

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4°, XXII, da Lei Federal n° 10.520/2001 e art. 43, VI, da Lei Federal n° 8.666/93, e conforme consta no Processo Nº 015/2020, a adjudicação da Pregoeira desta Casa de Leis, Resolve, HOMOLOGAR o presente Processo Administrativo Nº 015/2020 na modalidade Pregão Presencial nº 002/2020, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços comuns de Jornal Impresso com veiculação e alcance em todo o território do Município de Amambai, do conteúdo repassado pelo Poder Legislativo para divulgação institucional da Câmara e matérias de Vereadores. Bem como, divulgação de matérias de interesse deste Poder Legislativo Municipal, com no mínimo 08 (oito) publicações mensais, sendo 02 (duas) semanais, com ¼ de página colorida de 17cm altura x 13cm de largura, totalizando 4.800 (quatro mil e oitocentos) exemplares por mês. Para os meses de Abril (a partir da data de assinatura do contrato), Maio, Junho, retomando a divulgação no dia 07 de Outubro, Novembro até a data limite da última publicação no dia 15 de Dezembro de 2020., e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para futura contratação da empresa: Editora Gráfica & Jornal A Gazeta de Amambai Ltda ME inscrita no CNPJ nº 07.928.938/0001-15, cujo valor mensal é de R\$ 9.790,00 (Nove mil, setecentos e noventa reais)., perfazendo o valor total em um período aproximado de execução de 05 (cinco) meses e 08 (oito) dias de R\$ 51.560,66 (Cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos), com vigência a partir da assinatura de contrato.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.99.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros, Pessoas Jurídica.

Amambai-MS, 25 de março de 2020.

Robertino Dias Presidente Câmara Municipal de Amambai-MS